

A homossexualidade masculina nas teses inaugurais da Faculdade de Medicina da Bahia (1850-1900)¹

Male homosexuality in the final dissertations of Medicine College of Bahia (1850-1890)

Daniel Vital dos Santos Silva*

Resumo

O objetivo deste artigo é indicar como a homossexualidade masculina foi tematizada pelos médicos baianos oitocentistas. De uma denúncia moral, o erotismo e o afeto entre homens tornou-se, no final do século, uma doença específica dotada de características corpóreas bem marcadas e identificáveis. Intenta-se, igualmente, demonstrar que esses discursos médicos estavam ligados a preocupações da sociedade naquele período, não constituindo de maneira alguma uma discussão vazia, descolada da realidade, mas realizada na Faculdade de Medicina da Bahia.

Palavras-chave: Homossexualidade masculina; Medicina no século XIX; Masculinidade.

Abstract

The main objective of this article is indicating how male homosexuality was narrated by medicine doctors in 19th century Bahia. From a moral arraignment, the eroticism and love between males became a disease in the end of the century with its own features and body marks. Intend to show also how these medical discourses were linked with social concerns in that period. So, it wasn't an empty discussion apart of social reality, only occurring only in the Medical College of Bahia during 19th century.

Keywords: Male homosexuality; Medicine in 19th Century; Masculinity.

Temas relativos à diversidade sexual e de gênero têm recebido, na atualidade, cada vez maior atenção de historiadores e cientistas sociais. Não é algo de admirar: há um aumento da visibilidade de minorias na contemporaneidade que ajuda a compreender esse interesse. Existem, porém, períodos privilegiados pela historiografia nacional quando se pretende tratar desses temas em geral, e da relação erótico-afetiva entre homens em particular. Os estudos se concentram, manifestadamente, nos três

¹ As teses ditas inaugurais são aquelas que os estudantes sustentavam no último ano de curso, com o objetivo de obter o prestigioso título de doutor em medicina. Até os anos 1870, costumam ser trabalhos de pequena extensão, raramente ultrapassando trinta páginas. Mais tarde, tornam-se trabalhos com extensões mais próximas de cem ou duzentas páginas. Agradeço ao Dr. Luiz Mott por ter disponibilizado a tese **O Androfilismo**, de Domingos Firmino Pinheiro.

* Doutorando em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Técnico de Nível Superior da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

séculos de Brasil colônia, com a assombrosa quantidade e qualidade das fontes inquisitoriais, e no século XX pela possibilidade de acompanhar a disseminação do discurso médico sobre homossexualidade masculina e feminina, transgeneridade e transexualidade, em paralelo ao surgimento do movimento pelos direitos civis de lésbicas, gays e pessoas transgêneras. Nesses estudos, o século XIX costuma ser um período pouco visitado – ainda que se busquem nesse período as “origens” dos discursos médicos sobre a homossexualidade masculina, sobretudo a partir dos anos 1870 (GREEN; POLITO, 2006, p. 17). Os argumentos que em geral são usados para justificar as dificuldades para estudos situados nesse período dizem respeito, quase sempre, à exiguidade das fontes; seriam poucas e extremamente dispersas. Assim, embora tenha existido algum tipo de perseguição policial a homens conhecidos pelo afeto ao mesmo gênero no século XIX, a falta de um tipo penal específico que os punisse torna a busca desse objeto ainda mais difícil (SILVA, 2015; TREVISAN, 2011). Da mesma forma, as teses dos doutorandos das duas faculdades de medicina, da Bahia e do Rio de Janeiro até trataram das práticas eróticas e afetivas entre homens – mas quase sempre de forma pontual e/ou indireta. Admitindo isso, seria uma impossibilidade o estudo desses temas no século XIX? Ou, de forma mais restrita: seria possível acompanhar o processo de construção de um olhar médico sobre a homossexualidade masculina no Brasil a partir das teses dos doutorandos da faculdade de medicina da Bahia? Estamos diante, aqui, da intransponível barreira da falta, tratada por Rousso (1996, p. 90)? Julgo que não. Acredito no contrário: que a exiguidade de fontes exige cuidado no olhar e uma imaginação histórica bem embasada, capaz de observar e interpretar as fontes simultaneamente dentro do seu contexto de produção e das perguntas feitas pelo historiador. Também exige ferramentas conceituais capazes de “ler nas entrelinhas” certas referências muito sutis.

Com efeito, retomo a pergunta: de que maneira a medicina oitocentista desenvolveu um olhar sobre a homossexualidade masculina? Como foi possível, no século XIX, emergir um olhar médico sobre o erotismo entre homens, que processualmente levou a criação de conceitos como o de “homossexualismo”, citado por Domingos Firmino Pinheiro em 1898², como doença dos “homossexuais”, com causas e tratamentos específicos? Como foi a construção desse objeto de saber, que redes de sentido permitem a sua inteligibilidade pela sociedade baiana? Trata-se de mero

² Seis anos antes, portanto, de Pires de Almeida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cujo livro **O Homossexualismo: a libertinagem no Rio de Janeiro** é de 1906.

construto médico, fenômeno que interessava apenas aos jovens doutores baianos, ou trata-se de um fenômeno com ancoragem dentro da sociedade brasileira oitocentista?

Talvez o primeiro passo seja indicar de que forma deu-se essa tematização pelos doutorados da Faculdade de Medicina da Bahia. De fato, Marinonio de Freitas Brito em sua tese **A libertinagem e seus perigos relativos ao physico e moral do homem** (1853) condenava as relações sexuais entre homens, entendidas como indício do enfraquecimento dos povos ao longo da história. Persistindo neste caminho, os libertinos logo se exauririam no mundo de prazeres, até alcançarem uma velhice precoce que lhes impediria de propagar a espécie com filhos dignos da missão natural do homem, na expressão do próprio autor. Desonrados, pouco lhes restaria a não ser o ostracismo dos homens de honra, e uma morte dolorosa – quando não uma descendência terrível. Esgotados tanto fisicamente quanto moralmente, sua geração seria de homens fracos e efeminados, capazes de todos os vícios (BRITTO, 1853, p. 4-5). Exemplo dessa sentença eram os *subacti*, terminologia em latim para se referir a prostitutos passivos – que, para o autor, eram um dos sinais do enfraquecimento do povo romano:

Unamo-nos com o sabio Virey³ e digamos: – *o libertino é um ente degradado, fraco por sua velhice antecipada; elle sente sua impotencia physica e moral; a força nervosa e sensitiva estando absolutamente esgotada pelas voluptuosidades venereas deixa o cerebro incapaz de pensar [...] os musculos se tornão incapazes de fortes movimentos.* Tal era o estado da moleza que os antigos notavão principalmente n'aquelles individuos que subemettião seos corpos á um trafico infame – os *subacti* dos Romanos são um exemplo (BRITTO, 1853, p. 30 – grifos no original)⁴.

Para Brito, numa evidente indicação da relação entre saber médico e discurso religioso, trata-se de um comportamento associado a “devassidões inauditas” e a infâmia, vício que levou a destruição de Sodoma e Gomorra, e de todas as cidades da Pentapolis:

As provas de devassidões inauditas achal-as-hemos impressas como indeleveis padrões da infamia humana, Sodoma e Gomorrha, todas as cidades da Pentapoles na Palestina ficão infectadas de um vicio horroroso; [...] É preciso ao povo Hebreo graves castigos contra a bestialidade contras as infamias as quaes elle se entrega adiante da estatua do Deos Moloch e contra a pederastia (BRITTO, 1853, p. 11).

³ Julien Joseph Virey (1775-1846), médico e naturalista francês. Talvez o autor mais citado na tese de Marinonio de Freitas Britto, e em muitas teses datadas do mesmo período. Mesmo no final do século XIX, esse autor continua como uma referência importante.

⁴ Grifos no original. Em todas as citações deste trabalho mantive os grifos, itálicos e as grafias originais das palavras.

No mesmo ano, Sulpício Geminiano Barroso em sua tese **Breves considerações acerca do onanismo ou masturbação**, indicava os efeitos deletérios para o corpo humano da prática da masturbação e de outras formas de prazer consideradas perigosas para a saúde. Tal como Brito, esse autor defende que esse tipo de atitude levava fatalmente ao enfraquecimento dos sujeitos tomados por tais excessos, destinados a uma morte precoce: “O homem engolfado de prazeres do mundo esquece-se que a vida é um thezouro exaurível, somente trata de desfructa-la sem lhe emportar os meios de conservá-la; a morte é para ele uma ficção que só tem realidade quando chega a velhice prematura” (BARROSO, 1853, p. 4). Contra os efeitos desse descontrole, associado a juventude, é que se apresenta o médico que, diligente, é capaz de debelar aqueles que se entregam a certas práticas libertinas:

Nos Collegios os jovens discipulos encontram na verdade muitos amigos e protectores; mas essas amizades e protecções são insidiosas: promessas, astucias, ameaços (sic) enfim s'empregão ahi para abuzar da virtude dos filhos subtraídos à vigilância de seus Pais, e para induzil-os à praticas degradantes, por cujo uzo terão de arrepender-se, e de corar de pêjo quando mais tarde a palavra – Collegio – for proferida em sua presença. Não é a sodomia único vicio que lavra os Collegios; o Onanismo tambem ahi se manifesta com uma pratica assustadora, pela recluzão em que vivem os individuos, e pela provação do exemplo: e o que nos induz a exprimir desta forma são alguma cazos que nesta Cidade mesma teem havido de mancebos educados em Collegios que se derão á este pernicioso habito com tal excesso de ser preciso socorros d'um Medico para tratá-los. (BARROSO, 1853, p. 9).

Enquanto Britto fala de homens que chegavam aos trinta anos ainda virgens e se casavam na plenitude de suas energias (1853, p. 9-10), Barroso é menos ingênuo e reconhece que as tentações eram fortes, causadas pela necessidade tirânica do instinto venéreo (BARROSO, 1853, p. 8-9). Para evitar isso, deveria existir uma atenção especial dos responsáveis para os perigos que poderiam comprometer o aspecto formativo do jovem e impedir o pleno alcance de suas potencialidades, especialmente nos colégios. Ali, subtraídos a atenção dos pais, poderiam dar-se tanto ao onanismo quanto a sodomia, com amizades e proteções que, aos olhos do médico, eram insidiosas.

O que se pode evidenciar dessas duas teses dos anos 1850 quando consideradas em conjunto era a existência de um esforço eminentemente nominativo e um olhar fortemente moral. É preciso dar nome a um comportamento nocivo, embora seja algo difícil de ser traduzido por esses aspirantes a médico – daí, por exemplo, a maneira cifrada como o erotismo e afeto entre homens foi descrito por Brito, tomando a antiguidade greco-romana como referência analógica ou dentro de termos vagos, como

libertinagem ou cifrados, como *subacti*. Ainda assim, existe uma percepção desse vício como algo passível de comprometer a saúde da sociedade brasileira, como indicou Barroso, ao falar dos mancebos educados em colégios que se davam a tais comportamentos. Indica-se, pois, a íntima relação entre enfraquecimento físico e doenças e comportamentos morais.

Nos anos 1860 e 1870, a denúncia moral desses médicos passou a indicar alguns campos de atuação. Numa sociedade onde a defesa do casamento era avidamente propalada, mesmo que não totalmente seguida, homens solteiros, especialmente das elites, eram objeto de um misto de curiosidade e maledicência. Esses sujeitos eram apresentados pelos médicos como não totalmente normais. Ou davam-se a práticas libertinas e, assim, levariam doenças para o seio das famílias (e o casamento, portanto, é a solução higiênica e civilizada para um instinto natural), ou eram doentes em si mesmos do ponto de vista da constituição física, moral e, mais tarde, psicológica. Como diz Fruchoso Pinto da Silva na seção **Influência do celibato sobre a saúde do homem** de sua tese sobre a higiene nos colégios, trata-se de algo muito negativo:

O celibato é o continuado gozo dos prazeres sem limites, e o que é sempre perigoso, não só aos que a ele se entregam como à paz e tranquilidade das famílias [...] nos celibatarios encontram-se os mais das vezes enraizados os hediondos vícios do Onanismo e da pederastia. (SILVA, 1869, p. 23).

Interessante notar a coincidência entre o destaque negativo que se faz ao celibato e aos pederastas como ameaça à paz e à tranquilidade das famílias em contraste com o papel modelar que o casamento possuía. Na sua comédia **A Separação de Dous Esposos**, Qorpo Santo⁵ trata de dois esposos que absolutamente não se suportam, e lutam com todas as forças pela separação. Ao final, os dois terminam mortos, dado que não conseguem controlar seus desejos e impulsos, mas, ao menos, permanentemente unidos na morte e no outro mundo. Esse destino servia de aviso aos que tentaram separar os esposos: ao final, os dois estão unidos por laços indelévels, no plano material e no espiritual (QORPO SANTO, 1866, p. 244-6). Mas o que nos interessa é o final da comédia, quando dois dos servos do casal, Tamanduá e Tatu, antes amigos e sócios rompem completamente a boa convivência pelo desejo não atendido de um deles:

⁵ José Joaquim de Campos Leão (1829-1883), jornalista e diretor de teatro paranaense. Para mais detalhes de sua biografia, ver: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa8151/qorpo-san>. Vale ressaltar que Qorpo Santo havia sido diagnosticado com monomania nos anos 1860.

Tamanduá: Não digo! Não quero! (muito zangado, e batendo com as mãos) Estou com raiva.

Tatu: Por que, meu queridinho? (afagando-o) Que te fizeram?

Tamanduá: Ora porque! inda pergunta? Não se lembra que por três vezes quis casar carnal e espiritualmente... com seu primo Eustaquinho; e depois (empurrando-o) até com você! e que nem ele, nem você têm querido!? Fazendo assim penar esta alma, este coração!... esta cabeça!...

Tatu: Ó diabo! tu estás variando! Quanto ao espírito, nem todos os demônios que habitam por todas as regiões são capazes de nos divorciar, e quanto ao parir... mais devagar; eu sou homem; (pondo-lhe a mão no ombro) não sou mulher! e tu hás-de saber que é o vício mais danoso que o homem pode praticar! (QORPO SANTO, 1866, p. 147).

Ora, eis um paralelo que se pode traçar entre o discurso médico e a peça de teatro de Qorpo Santo: embora nunca encenada, pode ser compreendida como uma indicação dos limites do que era considerado normal e aceitável dentro da sociedade brasileira oitocentista. Tão absurdo quando o divórcio, a ponto de causar hilaridade, era a ideia grotesca que dois homens se pudessem unir carnal e espiritualmente. O casamento era, pois, uma necessidade para acabar com vícios, além de uma forma higiênica de lidar com o instinto natural do ser humano, ao contrário do celibato. Francisco Borges de Barros, na sua tese **Influência do Celibato sobre a saúde do homem**, descreve este último como algo nocivo desde a antiguidade, um fenômeno que se afastava da lei natural e do estado da graça (já que ambas as condições, para o autor, eram a mesma coisa) e fruto de leis canônicas inadequadamente impostas durante as trevas do período medieval (1869, p. 4). Era a origem fecunda de sérios problemas na sociedade. Devassidão, corrupção moral e vícios como onanismo e pederastia constituiriam o dia a dia do celibatário, por oposição à virtude, sabedoria, glória e ao patriotismo do casamento (SILVA, 2015, p. 89-94).

Também existe uma preocupação dos médicos baianos com os colégios. No século XIX, este era um dos espaços mais importantes para a formação da futura classe dirigente do país. Daí a preocupação de pais, educadores, higienistas e médicos com as condições em que a educação deveria acontecer tanto do ponto de vista pedagógico como do moral e do médico, como diz Fruchuoso Pinto da Silva em sua tese **Higiene dos Collegios**:

A pederastia parece ir com passos surreiteiros fazendo suas perniciosas conquistas no meio da Mocidade dos collegios, por isso a maior atenção e perspicacia deve haver por parte dos directores em pesquisar se ha algum individuo que a ella se habitue e, n'esse caso empregar os meios capazes de extinguir esse pernicioso vicio, que degrada e avilta ao ultimo ponto a infeliz creatura que se deixa vencer pelos indignos pretextos da amizade e da conveniencia, e no caso de não o poder, não ter consideração á fortuna nem á familia, e expellir de seu seio o monstro perverso e falto de sentimentos, que

reduz seus semelhantes á triste condição de uma sordida prostituição, e o torna incapaz de entrar na sociedade, que em seu juízo inexorável abomina-o assim como ao que o traz em sua prejudicial companhia. (SILVA, 1869, p. 22).

Como vimos em Barroso um pouco acima, interessava vigiar amizades e afetos entre os estudantes, garantindo que a sexualidade, ao despertar, fosse direcionada nem ao excesso nem à falta, mas ao justo meio representado pelo matrimônio. No século XIX, o colégio, sobretudo interno, era uma necessidade. Representava uma espécie de carta de cidadania parcial, que permitia aspirar à participação na vida política da jovem nação latino-americana que era o Brasil de então, pelo ingresso nas Faculdades de Medicina e Direito e na política (SILVA, 2015, p. 38-39). Os internatos, sobretudo, eram a alternativa possível para famílias que viviam longe dos grandes centros, e desejavam enviar seus filhos para serem educados na capital, em lugares supostamente seguros do ponto de vista da saúde e da moral⁶. Nos anos 1860, os jornais falavam sarcasticamente da multiplicação de doutores ao tratar doentes que tinham mais talento para ofícios mecânicos e marceneiros que tinham todo o talento para doutores, mas não podiam arcar com os custos. No nascimento dos filhos, modificou-se a maneira de dar a notícia. Em lugar de a parteira anunciar “é um padre” passou a afirmar, para garantir uma boa gorjeta: “Sim senhor, eu bem dizia que havia de ser um doutor muito chick” (BAHIA ILUSTRADA, 1867, p. 256-257).

A preocupação dos médicos com os colégios estava associada a cuidados com o local no qual reproduzia o estrato social dirigente na época, evitando que práticas moral e sexualmente perigosas fossem ali levadas a cabo, comprometendo a formação dos jovens. Assim, preconizam-se medidas: para Agnello Geraque Collet, em sua tese **Higiene Escholar**, a questão da sexualidade poderia ser resolvida pela vigilância e correta disposição do espaço dos dormitórios. Se plenamente higienizados, isso é, organizados segundo certo número de regras, os riscos de comportamentos sexuais perigosos seriam consideravelmente menores:

⁶ A tal ponto era desejável, por genitores com alguma posse, que seus filhos frequentassem os colégios preparatórios para a carreira da política, que um periódico fluminense, citando o deputado baiano e médico Dr. José Lino Coutinho lamentava a falta de caixeiros na província da Bahia, atribuindo essa escassez à ambição de ingressar nas carreiras das letras, mesmo quando o futuro bacharel não possuía nenhum talento para as lides intelectuais. Coincidentemente o deputado geral e médico Dr. Lino Coutinho veio a ser diretor da Faculdade de Medicina da Bahia nos anos 1830. Morto em 1836, não foi professor de nenhum dos dois médicos aqui enfocados. Contudo, anotamos que, além da obra médica e política, foi autor de um livro sobre educação feminina, dedicado a sua filha, Cora. Não parece exagerado entender, pois, que o médico e deputado estivesse preocupado, já na época, com os papéis de gênero próprios para homens e mulheres. Ver: Lino Coutinho (2014), **Cartas sobre a Educação de Cora**.

Os commodos destinados para dormitórios, as camas, os colxões (sic), lençoes, etc. podem concorrer para fazer crear aos meninos certos habitos nocivos e certas molestias. Os dormitórios não devem comportar mais de 30 leitos, e devem ser convenientemente arejados, para o que exige-se que o compartimento tenha janellas de dous lados oppostos, afim de que haja facil circulação do ar. Entre as camas deve haver um espaço de um metro pelo menos. Os colxões (sic) serão um pouco resistentes, elles, sendo muito macios, tem uma acção muito nociva sobre o systema nervoso. [...] Não é preciso lembrar que a hygiene e a moral exigem uma fiscalisação muito severa em um dormitorio. Os habitos solitarios e os actos de immoralidade que são frequentes, quando a vigilancia enfraquece, são não só abjectos, e degradantes em face da moral, como tem sobre o organismo o poder de radicalmente minal-o. (COLLET, 1885, p. 33).

Da vigilância como meio de evitar problemas de ordem moral também falou o já citado Fruchoso Pinto da Silva, na sua tese **Higye nos Collegios**, defendo a expulsão daqueles que submetessem seus semelhantes a uma “sórdida prostituição”. Argumenta, igualmente, como forma de impedir a multiplicação de males morais a presença de um “censor” (SILVA, 1869, p. 22) sem qual não se consentiriam reuniões e ajuntamentos de meninos, sobretudo nos dormitórios. Novamente tratando da ancoragem social, do diálogo entre o que se debatia na Faculdade de Medicina da Bahia e a sociedade baiana e brasileira como um todo, o ex-aluno e médico homeopata Alexandre José de Mello Moraes no seu **Diccionario de Medicina e Therapeutica homoeopathica ou a homoeopathia posta ao alcance de todos** ecoa a defesa dessa vigilância estrita. Argumenta que não se deveria permitir o isolamento nem os ajuntamentos sem a presença do que o autor chama de “censor moralizado”. Evitar, igualmente, o contato com livros e quadros voluptuosos, que poderiam fazer despertar o desejo venéreo precocemente. Limitar a presença de rapazes com mais de dezesseis anos de idade também parece uma medida salutar, ao lado de conselhos que esclarecessem para o jovem os temíveis efeitos do mal (MORAES, 1872, p. 386-388). Desse modo, o romance **O Ateneu** (1885) pode ser compreendido como um contraponto a aplicação dessas normas higiênicas, mostrado que não só elas não impediam o afeto entre rapazes nos colégios, como até mesmo suscitavam esse comportamento, alocando algo que era comum a um lugar de abjeção:

A amizade do Bento Alves por mim e a que nutri por ele me fez pensar que, mesmo sem o caráter de abatimento que sempre indignava ao Rabelo, certa efeminação pode existir como um período de constituição moral. Estimei-o femininamente porque era grande, forte, bravo; porque me podia valer; porque me respeitava, quase tímido, como se não tivesse ânimo de ser amigo. (POMPEIA, 2005 p. 149).

Esse trecho revela algo do desejo que Sérgio ocultava em relação à virilidade de Bento Alves, bem como a defesa, ainda que tímida, desses namoros entre alunos como etapa da formação pela qual era preciso passar. Não era, contudo, uma fórmula aceitável para os médicos e palatável para o público da época, como o autor do livro veio a comprovar. Em 1890, o Estado de S. Paulo se referia a ele como “esquisito novelista do Ateneu” (BALIEIRO; MISKOLCI, 2011, p. 82). Raul Pompeia⁷ morreu cedo, aos 32, de suicídio. No mês anterior a sua morte, havia sofrido um bombardeio severo na imprensa, no qual a sua sexualidade havia sido colocada em jogo. Na carta de despedida, declara ao jornal difamador que era um homem de honra. Pompeia era também objeto de escárnio no grupo de amigos que frequentava. A razão das zombarias era o fato de nunca ter se envolvido com mulheres (BALIEIRO; MISKOLCI, 2011). Isso permite observar o processo de captura do prazer homossexual pela medicina e, igualmente, por jornais e literatura no sentido de criar um interdito poderoso e vigiar a sexualidade dos sujeitos, exigindo que se comportem de maneira preconizada. As fugas, embora possíveis, não se davam sem consequências que, muitas vezes, poderiam ser bastante trágicas.

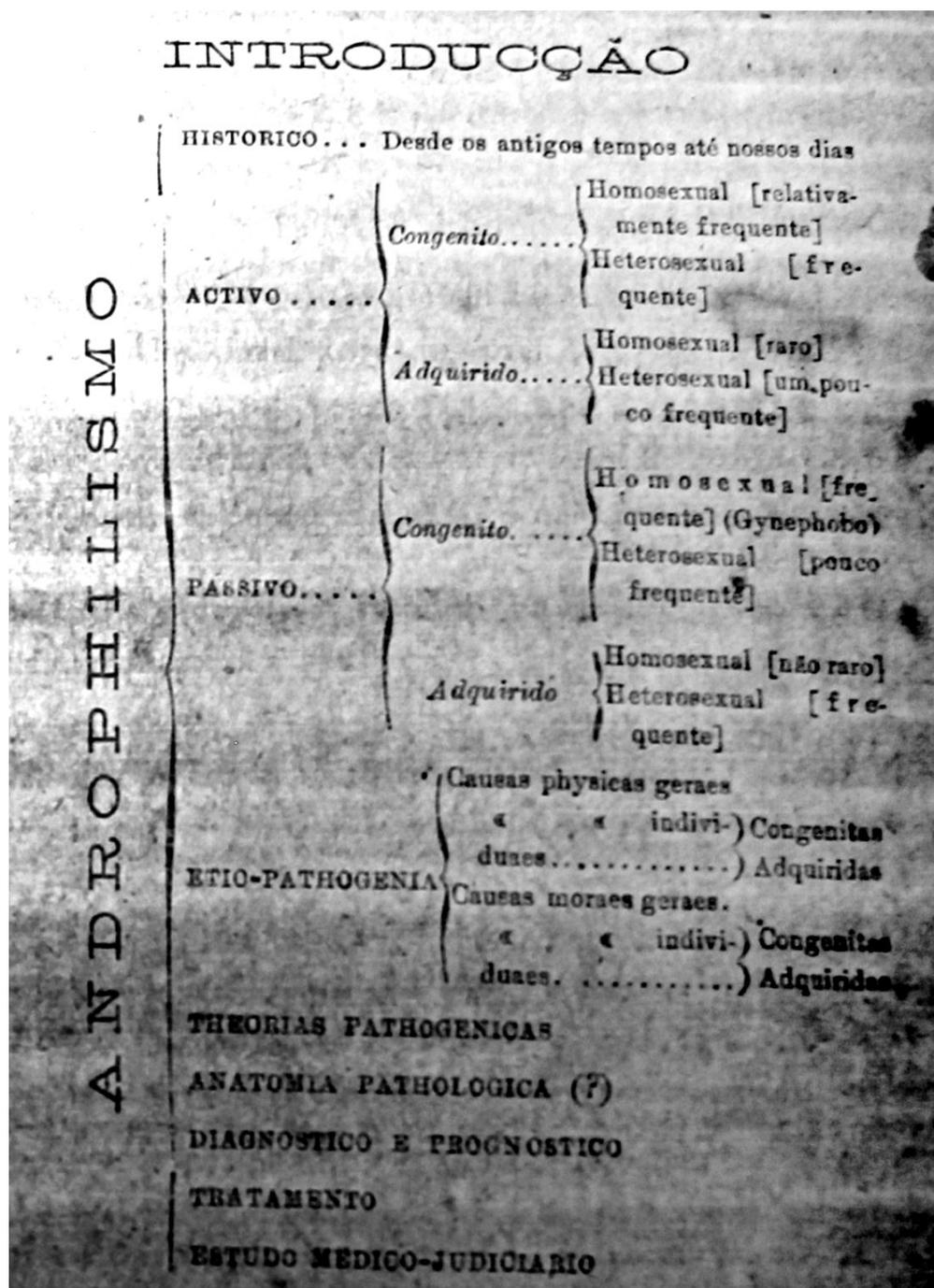
Já no final do século XIX, as teses de doutoramento passam a tratar da homossexualidade como uma doença específica. Em **O Androphilismo**, escrita em 1898 por Domingos Firmino Pinheiro, encontramos pela primeira vez a expressão “homossexual” e, igualmente, a primeira proposta de tratar, na integralidade, do “amor mórbido do homem pelo homem” (PINHEIRO, 1898, p. 7). O autor apresenta o androphilista/homossexual como um indivíduo em tudo comprometido pelo mal, a ponto de suas consequências se prolongarem no nível do que chama de degeneração hereditária das famílias e da raça:

O estudo das aberrações neuropsychicas atinentes ao instinto sexual, cujas influencias degenerativas podem alongar-se até as últimas ramificações de uma familia, estender-se até a propria raça, alimentadas pelas condições ethnicas, mesologicas e sociaies, constitue, ao nosso entender, um problema de summa importancia medica que deve ser esquadrihado o mais claramente possível até a simplicidade de seus ultimos elementos por ordem a reprimir uma das correntes da degeneração hereditaria que marcha n'um vertiginoso descalabro. (PINHEIRO, 1898, p. 7-8).

⁷ Raul Pompeia, 1863-1895. Jornalista e bacharel em direito, trata-se de uma das mais importantes figuras do naturalismo literário no Brasil. Merece destaque sua militância política florianista durante a última década do século XIX, que o levou a conflitos com figuras como Olavo Bilac. Também deve-se notar que, tal como Sérgio, protagonista d'O Ateneu, Pompeia foi educado num colégio interno, no caso o Colégio Abílio, fundado pelo médico e pedagogo baiano Abílio César Borges (SILVA, 2015 p. 133).

De acordo com Pinheiro, uma ascendência degenerada, um trauma psicológico, defeitos de conformação no pênis, entre outros, podiam constituir condições favoráveis e/ou determinantes para o aparecimento do amor mórbido do homem pelo homem (PINHEIRO, 1898, p. 94-104). Mas tão importante quanto uma certeza do ponto de vista das causas, digamos, psicológicas, era poder estabelecer o diagnóstico a partir de elementos comportamentais. Assim, defende que os androfilistas podem ser diagnosticados pelo médico a partir de fatores menos objetivos da vida libertina, “o modo de locomover-se o doente, o olhar, a maneira de se conservar em pé ou sentado, o aspecto, os gestos indecentes e effeminados, a apreciação do gosto, um ‘não sei o que’ decide o diagnóstico da moléstia” (PINHEIRO, 1898, p. 165-166). Do ponto de vista do tratamento, Pinheiro é reticente. Das 20 observações que levou a cabo, cita nas teses apenas uma que resultou na cura do paciente, um androfilista adquirido ativo. O tratamento que preconizava se dividia em físico, moral e experimental, nesta ordem de importância. Exercícios atléticos, para o autor, permitiam impedir a excitação dos órgãos sexuais – sabia-se com certeza da frieza em relação ao sexo dos homens robustos, que costumavam fazer intenso esforço muscular. Para o autor, “não há conselho moral ou religioso que valha um bom exercício quotidiano” (PINHEIRO, 1898, p. 177).

Figura 1 – Divisão do Androphilismo segundo Domingos Firmino Pinheiro



Fonte: (PINHEIRO, 1898, sp).

Mas Pinheiro não despreza inteiramente o valor dos conselhos morais. Defende, inclusive, que existia uma maneira de torná-los mais eficientes: quando o médico, pessoalmente, ministra o aconselhamento. A palavra desses profissionais obraria verdadeiros milagres em função da profunda impressão que causavam no espírito dos

androphilistas (PINHEIRO, 1898, p. 184). O experimental tinha alguns méritos. A hipnose, por exemplo, poderia gerar em um androphilista que não tinha interesse sexual pelas mulheres o desejo de praticar o coito normal. As sugestões no sono hipnótico, entretanto, possuíam limitações. Os androphilistas congênitos eram resistentes a esse tipo de tratamento, bem como os passivos. A estes, na verdade, a melhor profilaxia era evitar que se reproduzissem (PINHEIRO, 1898, p. 178).

Interessante fazer um paralelo, neste particular, entre os estudos sobre raça e homossexualidade. Tanto Pinheiro quanto Manuel Bernardo Calmon du Pin e Almeida, que em sua tese **Degenerados Criminosos** de 1898 também trata da homossexualidade masculina associada à ideia de degeneração, foram alunos de Raymundo Nina Rodrigues⁸, famoso médico maranhense e professor da Faculdade de Medicina da Bahia na cadeira de Medicina Legal. Este, em seus trabalhos, por influência de Lombroso, associava a degenerescência e crime à raça, mas também às sexualidades divergentes, inclusive à homossexualidade:

B. Ignacio José da Silva, condenado pelo jury de Brotas de Macahubas a oito annos de prisão com trabalho por ter assassinado um menino em 1889. Diz este menor que tinha por occasião do crime onze para doze annos, mas que, para poder condemnal-o, o jury attribuiu-lhe quinze annos. Não pude examinar o processo, mas da guia que o acompanhou á penitenciaria consta realmente que elle tinha doze annos e a julgar pela apparencia não podia ter mais. Pouco valor pode ter para nós a narração do crime feita apenas pelo menor, que pretexta como causa uma lucta entre um irmão e a victima. Mas o exame actual é bastante instructivo. É filho natural e tem cinco irmãos. A mãe havia abandonado o pai, que depois disso casou com outra mulher. Elle e os irmãos moravam com a avó materna, mas eram sustentados pelo pai. Occupavam-se na lavoura e, como os irmãos, não tinha instrucção alguma, apezar de haver escola primaria na localidade. É mulato claro, com uma conformação craneana facial asymetrica, hyperbrachyce-phalo com um indice cepahlico de 88,13, as orelhas muito destacadas do craneo e mal conformadas, a abobada palatina profundamente escavada, gago em extremo. É de um cynismo a toda prova; falla dos seus crimes rindo-se e commentando-os com pretenções a espirituoso. Tambem é pederasta passivo, ladrão, jogador e bebado. [...]

Este menor, apezar de muito claro, tem caracteres inferiores muito accentuados. Um indice cephalico hyperbrachycephalo (88,13), um índice nazal muito platyrrhino (105), um arco parietal muito fraco, etc. (RODRIGUES, 1938, p. 260).

Ora, nesse caso, um dos estigmas da inferioridade e do perigo desse indivíduo foi a prática da pederastia, equiparada ao alcoolismo, jogatina, furtos, mas também a

⁸ Raymundo Nina Rodrigues (1862-1906), médico e antropólogo brasileiro, catedrático de medicina legal na Faculdade de Medicina da Bahia na última década do século XIX, foi uma das figuras mais influentes da medicina brasileira no período.

índices cefálicos e nasais como sinal do seu cinismo e degenerescência. Sob roupagem aparentemente técnica, o mesmo olhar moralizante de Brito e Barroso permanece.

No processo de associação entre homossexualidade masculina, degenerescência racial e inferioridade o destaque cabe a Almeida. Para este, “a degeneração era um desvio do tipo normal humano” (ALMEIDA, 1898, p. 10). Os problemas de tal designação vaga começam na detecção desse desvio na prática. Embora muito importantes para os médicos, nem sempre os estigmas físicos corresponderiam à degeneração. Por vezes, seriam apenas evidências de uma inferioridade orgânica qualquer (ALMEIDA, 1898, p. 11-14). Tal incerteza se repete no que tange ao aspecto psíquico. Para resolver essa questão, o autor propõe como sinais os comportamentos impulsivo e obsessivo, inclusive o erotismo entre pessoas do mesmo gênero. Aqui a herança de Nina Rodrigues é mais nítida, já que remetia a questão ao debate sobre a vontade livre em contraste aos impulsos dos ditos degenerados. Almeida é um cético a respeito dessa concepção. De acordo com ele, até poderia existir alguma autonomia diante do impulso, mas a obsessão é bem mais difícil de superar. Ela ocuparia um lugar específico no espírito dos degenerados, e contra ela, nada podem fazer (ALMEIDA, 1898 p. 22-26). Para Almeida, herança e homossexualidade estão relacionadas nesse particular. A hereditariedade comprometida poderia levar ao desenvolvimento de toda a sorte de estados mórbidos⁹. Quando atingia o instinto genésico, poderia levar ao desenvolvimento de diversos tipos de perversão, inclusive o desejo impulsivo ou obsessivo, mas sempre impetuoso por homens. A função genital anormal seria um reflexo do desequilíbrio cerebral que vitimava o degenerado (ALMEIDA, 1898, p. 41). O autor defende que esse amor mórbido era muito comum nas prisões baianas, onde seus prosélitos assumiam uma performance de gênero diferente da masculina:

⁹ Outro ponto importante no trabalho de Almeida diz respeito à Bahia. Haveria uma predisposição maior da população do Estado para a degeneração? Para esse autor, a resposta é positiva, especialmente no que toca à degeneração hereditária – ou seja, não adquirida por um meio negativo, mas herdada dos ascendentes. O cruzamento de raças que teve lugar no Estado criava uma coletividade potencialmente atingida pela degeneração ou a ela suscetível. De ordinário, o mestiço baiano herdava o pior de seus ancestrais. Quando voltados ao trabalho e colocados numa posição de submissão, ainda se tornavam permeáveis ao progresso social. Mas isso significava uma fraca normalidade, que não impedia uma predisposição a degeneração à menor instigação: “O mestiço é um degenerado por defeito de uma união híbrida entre o branco, o negro e o índio. Compreende-se que da união que se dá, hão de muito naturalmente predominar os elementos mais propensos a inferioridade” (ALMEIDA, 1898, p. 70).

Estes indivíduos simulam ou fingem, bem ou mal, o papel que desejam representar na sociedade, são verdadeiras mulheres na voz, no andar, nos ademanes¹⁰ e em todas ocasiões que podem mostrar o seu corpo delgado, fino, suas mamas um pouco salientes, a falta de barba, o fetichismo que tem, tudo isso caracteriza a sua psicopatia sexual (ALMEIDA, 1898, p. 42).

Em síntese: ao final do século XIX, acopla-se à denúncia moral mais vaga herdada dos anos 1850-1880 uma análise mais robusta, preocupada com as causas e os tratamentos possíveis dos homossexuais, descritos agora muito claramente como inferiores, dotados de aspectos físicos, psicológicos raciais e históricos reconhecíveis. Nota-se aqui uma homologia com o processo de criação do homossexual na Europa durante o século XIX¹¹ e a mesma figura aqui no Brasil, guardadas as peculiaridades das conjunturas locais, como os debates sobre mestiçagem no pós-escravidão. Seja como for, de figura meramente jurídica, o sodomita se tornou um personagem dotado de um passado e de estigmas morais e corpóreos que o denunciam (FOUCAULT, 1999, p. 42-44). Tais indivíduos, necessariamente, teriam de passar pela chancela do médico para marcar seu grau de (a)normalidade, seja no consultório do analista, por meio do laudo do legista, seja no hospital, e mesmo em lugares menos evidentes como a alcova de casal ou a escola. Quando escapavam ao que a sociedade prescrevia como comportamento esperado dos anormais, seu destino era terrível. Almeida estudou homens presos e toma como um dos comportamentos indesejáveis a homossexualidade, tal como o fez Nina Rodrigues. Pinheiro vai mais longe, defendendo que embora não se possa punir criminalmente o androphilista do ponto de vista legal, contra os debochados isso poderia ser uma opção: “III O fundamento da pena nos *debochados* deve se fazer sentir na proporção e sua contextura psychica, de seu perigo, de sua temibilidade” (PINHEIRO, 1898, p. 208-209 – itálico no original). Em outro ponto da tese, identifica a dificuldade de estudo do tema pelo pudor dos doentes em tratar disto – mas que alguns, especialmente nas classes inferiores, a eles se referiam sem qualquer vergonha (PINHEIRO, 1898, p. 165). Tal parece indicar dois tratamentos possíveis aos homossexuais masculinos no século XIX: por um lado, o cuidado dos médicos que em tudo restringem os amores fora de ordem desses indivíduos, chegando a extremos de vigiar as amizades que possam eventualmente manter, restringir as opções de casar-se

¹⁰ Adamanes: s. m. plur. Acções com as mãos. Gestos (PINTO, 1832, sem paginação).

¹¹ Homossexualismo e homossexual são termos que figuram na história europeia desde 1869, quando foram propostos, em uma carta aberta, por Karl Maria Benkert. O autor se mostrava temeroso das consequências da aplicação geral, em toda Confederação da Alemanha do Norte, do parágrafo 143 do código penal prussiano, que punia a relação sexual entre homens – equiparada ao bestialismo, para fins médicos e legais (LAURITSEN; THORSTAD, 1970, p. 6-7).

ou manter-se celibatário e determinar que, em certos casos, sequer são material digno para que se reproduza a nação brasileira. Tal preocupação parece dirigida, sobretudo, aos que são oriundos ou pautados pela elite brasileira oitocentista. Por outro, para os que escapam a essa designação, sujeitos de “classes inferiores”, cabe a mão mais pesada do Estado, ocupada em punir a homossexualidade masculina mesmo não havendo previsão legal que autorize essa sanção de maneira direta. Ao abrigo do Art. 280 do Código Criminal de 1830, os atos homossexuais poderiam ser considerados como uma ofensa à moral e aos bons costumes, cabendo à autoridade policial essa definição do ponto de vista da aplicação¹². Senão vejamos um exemplo dessa atitude diferente conforme o lugar social. Em 1865 o jornal O Alabama pedia providências ao delegado de polícia contra o crioulo José do Ouro, o qual “tinha o desaforo de por-se nu em casa, amarrar um lenço à cabeça, a laia de crioula, deitar argollas nas orelhas, coraes nos braços, embrulhar-se n'um chalé ou panno da costa e ir para janella [...] expondo-se neste estado à vista da família” (SANTOS, 1997, p. 163). No mesmo ano foi detido pela polícia o africano João Paulo, encontrado nas matas do Barbalho “ferido de facadas” com “camisa de algodão” e “vestido de mulher”, e tido pela autoridade como “incorrigível” por reincidente nessa conduta. Foi, inclusive, objeto de maiores preocupações das autoridades, na forma de uma carta do delegado de polícia da capital:

O subdelegado daquelle Districto precedeo ao competente corpo de delicto nos ferimentos do referido Africano, que ora se acha no Hospital da Caridade, e á respeito do qual tenho recommendado as mais sérias investigações sobre os factos que ultimamente se hão dado por aquelles sitios (BAHIA ILLUSTRADA, 1867, p. 1).

Ora, a efeminação no século XIX pode ser lida como camada visível da homossexualidade, talvez uma forma de indicar eficientemente a disponibilidade para certos tipos de relacionamento. Também era sobre ela que se concentrava a atenção de médicos e juristas, pois era entendida como marcador mais óbvio desse comportamento, como lembra James N. Green (GREEN, 2000, p. 30). Igualmente, era onde concentrava a punição, inclusive reiterada e possibilitada quando mesclada com outros marcadores sociais de subalternidade, como vimos acima. Comparando com outros indivíduos, o

¹² Em 1832, por sua vez, o Código de Processo Criminal reforçava as punições aos que incorriam em crimes de vadiagem, prostituição ou ofensa a moral e aos bons costumes determinando que assinassem, perante o Juiz de Paz, um termo de bem viver. Vale ressaltar que, até as primeiras décadas do século XX, esse cargo era eletivo e não exigia o bacharelado em Direito. Eram eleitos por distrito, subdividido em quarteirões, e davam julgamento a causas até o valor de cem mil réis, com encarceramento máximo por seis meses, ou contravenções penais definidas nas posturas municipais (BRASIL, 1832, sp).

tratamento era diferente. Senão vejamos. No periódico **Os Defunctos**, ligado ao Partido Conservador, um dos membros da rival Liga Progressista¹³ era sempre referido como D. Gustavinha, a andar com saia de riscado portando na mão um grosso bambu (1869, p. 2-3), depois de vir de Sodoma para governar a província (1868, p. 1). Apesar da descrição pejorativa, o Dr. Gustavo não chegou a ser punido pelas autoridades policiais, quer usasse ou não saia de riscado. Foi vítima do deboche e possivelmente de opróbrio público, certamente outra forma de dura punição.

Resta ainda uma reflexão antes de encerrar este pequeno estudo. A Faculdade de Medicina da Bahia, certamente, operava em circunstâncias precárias, muito longe do desejável. O próprio Raymundo Nina Rodrigues apontava as dificuldades das condições de ensino e do exercício da medicina na Bahia oitocentista, muito dada às letras e pouco à prática (JACOBINA; CARVALHO, 2001 p. 115). Venéti Durando Braga Rios aponta as enormes dificuldades de penetração do que era proposto e discutido pelos facultativos numa sociedade em que a figura do médico não era muito próxima da população: recorrer aos doutores era, de modo geral, a última opção para a maior parte das pessoas. Antes deles, sempre havia a possibilidade de tisanas, chazinhos, mezinhas, e, até mesmo, feiticeiros e médiuns. Os purgativos eram especialmente importantes e receitados de maneira indiscriminada:

Olhando para a cidade e seus costumes, identificando neles permanências de um passado que insistia em ser presente, Hildegardes Vianna, em sua crônica intitulada *A era dos purgativos*, traz-nos de volta um tempo precioso para as questões que nos ocupamos. Trabalhando com memórias de familiares, ou relatos de outros memorialistas, remete-nos a um cotidiano, que lidava com as doenças e a saúde da família sem que a presença do médico fosse, de fato, a mais importante. Segundo a folclorista, o uso indiscriminado de receitas domésticas de purgativos indica a pouca crença na medicina e nos médicos. Usadas sob qualquer pretexto (constipação, afecções hepáticas etc.) as receitas se multiplicavam: sulfato de sódio ou de magnésio, sene, maná, óleos diversos (RIOS, 2001, p. 34 – Itálico no original).

Sem desejar apontar uma resposta categórica para querelas de eficácia *versus* ineficácia dos médicos oitocentistas, me parece necessário apontar que existe, no caso em questão, uma camada de significados compartilhados entre jornalistas, médicos e escritores baianos e brasileiros ao tratar do tema da homossexualidade masculina. Mais: penso que as referências jocosas presentes em jornais, a punição defendida para os androphilistas debochados e/ou pobres e a possibilidade do encarceramento de

¹³ Fundado por liberais e conservadores dissidentes, o partido esteve no poder na Bahia na década de 1860.

indivíduos sob a frouxa justificativa da ofensa à moral e aos bons costumes apontam para uma abertura da sociedade brasileira para discursos que embasassem esse processo de punição, bem como para a existência de espaços para a inculcação de normas de condutas do ponto de vista dos comportamentos desses indivíduos como homens dos quais se cobra algo por haver sido detectada uma falta. Assim, é possível pensar a homossexualidade masculina também em termos de gênero, isso é, como parte do processo de construção das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, dotada de efeitos normativos consagradores de hierarquias e oposições (SCOTT, 1989, p. 21-23), com normas constitutivas em cada tempo e lugar do que era próprio do homem ou não. Assim, a homossexualidade masculina se inscreve como um comportamento inadequado porque perigosamente próximo do feminino, como uma fraqueza de comportamento e uma busca de prazeres fora de ordem que, paradoxalmente, aterrorizavam e deleitavam os médicos e a sociedade baiana e brasileira no período que intentavam capturá-lo numa forma de saber/poder inteligível e capaz de marcar fortemente lugares e sujeitos possíveis ou não no corpo da nação brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Manuel Bernardo Calmon du Pin e. **Degenerados Criminosos**. 1898. Tese (doutorado) – Faculdade de Medicina da Bahia. Bahia: Lytho-tipografia de e encadernação V. Oliveira & C, 1898.

BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. **Código Criminal do Império do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 21 mar. 2013.

BRASIL. Lei de 29 de Novembro de 1832. **Código de Processo Criminal do Império do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em: 12 de jun. 2015.

BAHIA ILLUSTRADA. Bahia: Typografia do Pharol, 1867 [Semanal].

BALIEIRO, Fernando de Figueiredo; MISKOLCI, Richard. **O drama público de Raul Pompeia: sexualidade e política no Brasil finissecular**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092011000100004&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BARROS, Francisco Borges de. **Influência do Celibato sobre a saúde do homem**. 1869. 20 p. Tese (doutorado) – Faculdade de Medicina da Bahia. Bahia: Typografia do Diario, 1869.

BARROSO, Sulpício Geminiano. **Breves considerações acerca do onanismo ou masturbação**. 1853. 20 p. Tese (doutorado) – Faculdade de Medicina da Bahia. Bahia: Typografia de Luiz Olegario Alves, 1853.

BRITTO, Marinonio de Freitas. **A libertinagem e seus perigos relativamente ao physico e moral do homem**. 1853. 34 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina da Bahia. Bahia: Tipografia de Vasco Carneiro D'Oliveira Chaves, 1853.

COLLET, Agnello Geraque. **Hygiene Escholar**. 1885. 66 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina da Bahia. Bahia: Typografia de Hermenegildo Olavo de França Guerra, 1885.

COUTINHO, Lino. **Cartas sobre a Educação de Cora**. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=409>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 1999.

GREEN, James N. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GREEN, James N.; POLITO, Ronald. **Frescos Trópicos: Fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

JACOBINA, Ronaldo Ribeiro; CARVALHO, Fernando Martins. Nina Rodrigues, epidemiologist: historical study of beriberi outbreaks in a mental illness asylum in Bahia, Brasil (1897-1904). **Hist. cienc. saúde-Manguinhos** [online], v. 8, n. 1, p. 113-132, mar.-jun. 2001.

LAURITSEN, John; THORSTAD, David. **The early homosexual rights movement (1864-1935)**. New York: Tume change press, 1970.

NINA RODRIGUES, Raimundo. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938. .

OS DEFUNCTOS. Salvador: Typografia constitucional & Typografia de França Guerra. 1868-1869. Semanal.

PINHEIRO, Domingos Firmino. **O androfilismo**. 1898. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia. Bahia: Imprensa Economica.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira**. Typographia de Silva, 1832 [paginação irregular].

POMPEIA, Raul. **O Ateneu**. 2ª Edição. Cotia: Ateliê Editorial, 2005.

QORPO SANTO (José Joaquim de Campos Leão). **A separação de dois esposos. Comédia em três atos**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003007.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

RIOS, Venétia Durando Braga. **Entre a vida e a morte: medicina, médicos e medicalização na Cidade de Salvador, 1860-1880**. 2001. 171f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2001.

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 85-92, jul. 1996. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2019>>. Acesso em: 11 mar. 2017.

SANTOS, Jocélio Telles dos. **“Incorrigíveis, afeminados, desenfreados”**: indumentária e travestismo na Bahia do século XIX. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ra/v40n2/3234.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2012.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2013.

SILVA, Daniel Vital dos Santos. **A captura do prazer: homossexualidade masculina e saber médico na Bahia do século XIX (1850-1900)**. 2015. 210 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015.

SILVA, Fruchoso Pinto da. **Hygiene dos Collegios**. 1869. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina da Bahia. Bahia: Typografia de F. Felix. Bahia, 1869.

TREVISAN, João Silverio. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Record, 2011.